

- b) 一九八九年十月四日在第四十號《政府公報》第三副刊上公布之十月二日第113/GM/89號批示；
- c) 一九八九年十二月二十一日在第五十一號《政府公報》第二副刊上公布之十二月十六日第146/GM/89號批示；
- d) 一九九二年一月十三日在第二號《政府公報》上公布之一月八日第2/GM/92號批示。

一九九三年六月十七日核准

命令公佈

總督 韋奇立

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
	7	資訊督導員	1
	6	資訊助理技術員	4
專業技術員	7	技術輔導員	4
行政	5	行政文員	5

Portaria n.º 173/93/M

de 21 de Junho

法律翻譯辦公室人員編制

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	主任	1
		副主任	2
		技術監督	3
		項目主管	2
		行政暨財政部主管	1
高級技術員	9	高級技術員	2 0
傳譯及翻譯	—	翻譯員	2 0
		文案	1 0
資訊	9	高級資訊技術員	1
	8	資訊技術員	1

Tendo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1993, no montante de \$ 2 302 522,60 (dois milhões, trezentas e duas mil, quinhentas e vinte e duas patacas e sessenta avos), que está assinado pelo respectivo administrador e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 11 de Junho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1993

Cap.	Grupo	Art.	N.º	Designação	Importância
				<i>Receitas de capital</i>	
13	00	00	00	Outras receitas de capital:	
13	01	00	00	Excesso de saldo da gerência anterior	\$ 2 302 522,60
				<i>Despesas correntes</i>	
05	04	00	00	Diversas:	
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos	\$ 2 302 522,60

訓 令 第一七三／九三／M 號 六月二十一日

鑑於監督實體已根據五月三十日第四二／八八／／M 號法令第五條及第七條之規定，對於贊同核准澳門政府印刷署一九九三年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門政府印刷署署長簽署之澳門政府印刷署一九九三年經濟年度第一追加預算，金額為\$ 2,302,522.60（澳門幣二百三十萬二千五百二十二元六角），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九三年六月十一日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

澳門政府印刷署
一九九三年經濟年度第一追加預算

章	節	條	款	名 稱	金 額
				資本收入	
13	00	00	00	其他資本收入：	
13	01	00	00	上年度管理結餘之餘額	\$2,302,522.60
				經常性開支	
05	04	00	00	雜項：	
05	04	00	01	負擔之備用金撥款	\$2,302,522.60

一九九三年四月十六日於澳門政府印刷署

署長 李士

Portaria n.º 174/93/M

de 21 de Junho

Tendo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o

parecer favorável à aprovação do 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 1993, no montante de \$ 11 419 537,80 (onze milhões, quatrocentas e dezanove mil, quinhentas e trinta e sete patacas e oitenta avos), que está assinado pela respectiva Comissão Administrativa e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 11 de Junho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social,
relativo ao ano económico de 1993

Receitas de capital

13-00-00-00	Outras receitas de capital	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior (redução do saldo da gerência anterior)	\$ 11 419 537,80

Despesas de capital

09-00-00-00	Operações financeiras	
09-01-00-00	Activos financeiros	
09-01-01-00	Títulos a curto prazo	
09-01-01-01	Aplicações para Fundo de Capitalização (redução)	\$ 11 419 537,80

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 22 de Abril de 1993.
— A Comissão Administrativa, *Ezequiel Albuquerque Ferreira — Tang Kuok Wai — Leong Song — Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

訓 令 第一七四／九三／M 號 六月二十一日

鑑於監督實體已根據五月三十日第四二／八八／／M 號法令第五條及第七條之規定，對於贊同核准社會保障基金一九九三年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由社會保障基金行政委員會簽署之社會保障基金一九九三年經濟年度第一追加預算，